

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.902/2019

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **EDSON LUIZ DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EDSON LUIZ DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG 7.055.418-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 031.047.639-92, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 046/2019, no período de 11 de setembro de 2019 a 09 de novembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de setembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 Outubro 1919  
DE Nº 1673  
UMUARAMA 01 / 10 / 19  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS